



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Vereador Jeferson André da Silva
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União
CEP 76920-000 - Tel. (69) 3461-2291 Ramal 215

INDICAÇÃO N. 0197/17/GAB.08/CMETOPO/RO.

de 26 de julho de 2017.

Senhor Prefeito,

JEFERSON ANDRE DA SILVA, Vereador – PMDB / 1º Secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

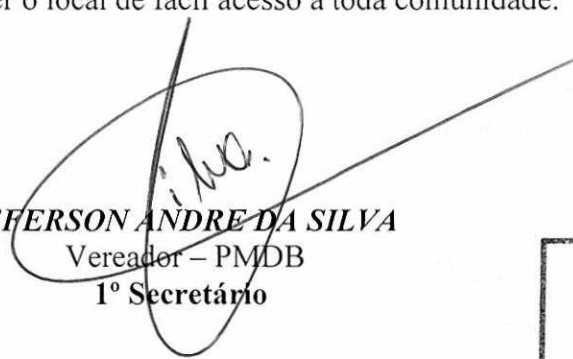
“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para implementação da biblioteca pública municipal nas dependências da praça da Liberdade neste Município.”

JUSTIFICATIVA:

Nobre administrador, a presente indicação vem de encontro a real necessidade de reinstalarmos o sistema de estudos e pesquisas através de local adequado, disponibilizando material didático e científico para atender a comunidade estudantil do ensino fundamental, médio e de graduação.

O Município desativou a biblioteca pública, sendo que a sua composição estrutural de pesquisas e estudos existem armazenadas em almoxarifado. Indicamos a V. Excelência que adote providências cabíveis para reativação da biblioteca nas dependências da praça da Liberdade, considerando ser o local de fácil acesso a toda comunidade.

Termos que indica.


JEFERSON ANDRE DA SILVA
Vereador – PMDB
1º Secretário

AO EXMO. SR.

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

